



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

PROCESSO: 01/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2023

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE PESSOAL – DRHP

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL

1 – OBJETO: Prestação de serviços especializados para orientação e a elaboração dos documentos relacionados com a medicina do trabalho, dentre os quais:

Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP
Emissão de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT
Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO
Atestados de saúde ocupacional e exames complementares.
Gestão E-Social

1.1 – As especificações e detalhamento do serviço estão descritos na minuta contratual.

2 – JUSTIFICATIVA

As Normativas legais que regulamenta este objeto (NR 7, NR 9, IN 90, gestão SST do ESocial) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, visando à preservação da sua saúde e integridade, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais e com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. Assim, a contratação visa garantir e preservar a saúde e integridade dos servidores do CRF/SC, frente aos riscos inerentes ao ambiente de trabalho, monitorando por anamnese e exames laboratoriais, de forma a identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a sua atuação.

3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA

Na tabela abaixo indicamos um resumo da pesquisa de preço utilizada, junto ao nicho de mercado, para referenciar esta contratação.

Fornecedor	Precificação – estimativa de 56 vidas		
	Unitário	Mensal	12 meses
BIOSEGURE	15,80	884,80	10.617,60
NACIONAL SAÚDE	18,27	1.023,12	12.277,44
PREVENMED	25,00	1.400,00	16.800,00

OBS: A proposta da Empresa Classe A não foi considerada para composição do preço referencial, pois os preços apresentados não corresponderam ao pretendido pela Administração, que é a contratação com pagamento unitário por vida.

3.1 – MENOR PREÇO

Razão social: BIOSEGURE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MED DO TRABALHO LTDA – ME

CNPJ: 11.838.284/0001-06

Habilitação: SIM

4 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, aja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem certeza de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos e em conformidade com a Orientação Normativa 69/2021 da AGU – Advocacia Geral da União, em razão do valor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos e de Pessoal do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

6 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.005.012 – Serviço de Medicina do Trabalho.

6.2 A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

6.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta-corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

6.4. Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo *.xml* por e-mail, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação.

6.5. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

6.6. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7 – DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Depois de homologado, o fornecedor registrado será convocado para assinatura do instrumento contratual, com vigência inicial de 24 meses..

Florianópolis/SC, 18 de janeiro de 2023.

Everaldo Amaral, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Maria Clara da Costa Fertig, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e de Pessoal – DRHP. A. Assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015